



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 295, DE 31 DE JULHO DE 2024.

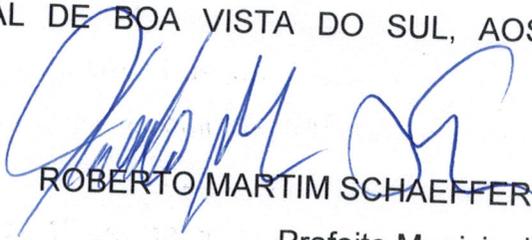
**CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A  
CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA TEMPO  
COMUM.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido em 14 de junho de 2024,  
Considerando o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e alterações,  
Considerando o Anexo III da Portaria/MTP 1.467, de 02 de junho de 2022,  
Considerando a Lei Municipal nº 1.149, de 1º de março de 2023 e o Decreto  
regulamentar nº 020, de 19 de abril de 2023, em especial os arts. 23 e 24 deste,

**CONCEDE**, ao servidor **WILSON SOARES SILVEIRA FILHO**, matrícula nº  
175, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, a conversão do  
tempo especial em comum, pelo período de 17 de junho de 2002 à 12 de novembro de  
2019, conforme Laudo Médico Pericial, devido a exposição contínuo/permanente a agente  
biológico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 31/07/2024

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.